

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA Rua Geral, - Centro - Pescaria Brava - SC CEP: 88798-000 CNPJ: 16.780.795/0001-38 Telefone: (48) 3646-2013	TOMADA DE PREÇOS 9/2023
	Nº Processo: 45/2023 Data Processo: 08/11/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 11/01/2024 as 09:00, no(a) MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE 1.278,65M² E PASSEIO PÚBLICO EM CONCRETO DE 533,63M² DA RUA CECÍLIO JOÃO CARDOSO

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

STANG TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO S.A.	01.432.615/0001-50
TORRES & MEDEIROS LTDA - EPP	80.735.780/0001-57
CRESTANI COMERCIO LTDA	23.831.304/0001-04
BPC CONSTRUCOES LTDA	35.920.440/0001-41

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de promover a abertura de envelopes de propostas de preço relativamente ao Processo Licitatório nº 45/2023/PMPB, Tomada de Preço nº 09/2023.

Abertos os trabalhos, constatados que os envelopes estavam lacrados e inviolados, procedeu-se a abertura dos mesmos.

Registre-se que, conforme ata anterior, encontram-se habilitadas para o certame as empresas Crestani Comércio Eireli e Stang Transporte e Comércio de Material de Construção S.A..

Abertos os envelopes, procedeu-se a análise da documentação onde constatou-se o que segue:

A proposta de preços apresentada pela Empresa Crestani Comércio Eireli teve valor de R\$ 309.676,05 (Trezentos e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais com cinco centavos)

A proposta de preços apresentada pela Empresa Stang Transporte e Comércio de Material de Construção S.A. teve valor de R\$ 297.274,83 (Duzentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais com oitenta e três centavos)

Observados os valores, passou-se, inicialmente, a avaliação da documentação apresentada pela empresa Stang Transporte e Comércio de Material de Construção S.A., proposta financeiramente mais vantajosa, onde verificou-se que a mesma encontra-se com toda a documentação da proposta em acordo com o edital.

Ato contínuo, a comissão passou a analisar a documentação da empresa Crestani Comércio Eireli, momento este em que se constatou: - ausência da apresentação de declaração de que trata o item 6.7 do edital de licitações o qual trata de declaração do prazo de garantia dos fornecimentos de materiais e serviços, de 05 (cinco) anos a partir da data do recebimento definitivo da obra(...); - A composição Unitária dos Custos dos serviços dos itens da planilha orçamentária de composição própria (item 6.9) não está de acordo com a planilha de preços apresentada na proposta.

No que se refere às dúvidas relativamente às composições unitárias, a Comissão Permanente de Licitações solicitou apoio do Departamento de Engenharia para sanar as dúvidas relativas à aplicação do disposto no edital. Para tanto, esteve presente na reunião a senhora Ariele Correa Guedes, Engenheira Civil, a qual apoiou a comissão.

Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitações HABILITA a empresa Stang Transporte e Comércio de Material de Construção S.A. e INABILITA a empresa Crestani Comércio Eireli com base nos relatos expostos acima.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião abrindo-se os prazos na forma da lei.

Publique-se e intime-se na forma do edital

ARIELE CORREA GUEDES - Engenheira Civil

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Edson De Oliveira Souza
PRESIDENTE

JACKSON BARBOSA SIQUEIRA
MEMBRO

Marcelo Nascimento Mendes
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Darlon Torres
(TORRES & MEDEIROS LTDA - EPP)

Ramiro Batista Stang
(STANG TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO S.A.)
